



**10º RESULTADO DE RECURSOS (INSTÂNCIA ÚNICA)
EM RELAÇÃO A RESULTADOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENQUADRAMENTO À
CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os itens 43, 44 e 45 do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 02/2021, de 29 de março de 2021, e suas alterações, vem tornar público o **Décimo Resultado de Recursos** interpostos contra **Resultados de Análise Documental de Enquadramento à Categoria de Inscrição** referentes ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021.

1. O recurso julgado **deferido**, contido na **Tabela 1**, indica que houve atendimento ao critério correspondente descrito na primeira linha da **Tabela 1**, conforme a coluna em que o termo “DEFERIDO” se encontra, implicando na aptidão apenas em relação ao critério exigido correspondente da primeira linha desta tabela.
2. O recurso julgado **indeferido**, contido na **Tabela 1**, indica que não houve atendimento ao critério correspondente descrito na primeira linha da **Tabela 1**, conforme a coluna em que o termo “INDEFERIDO” se encontra, implicando, assim, no cancelamento da matrícula institucional da pessoa participante deste processo seletivo, conforme o item 44 do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 02/2021, de 29 de março de 2021.
3. O (s) parecer (es) estará (ão) à disposição dos interessados, de forma digital, por solicitação via e-mail, para a Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD através do endereço eletrônico: suporte.sisu@ufob.edu.br.
4. **Tabela 1** contendo o(s) resultado(s) da(s) análise(s) do(s) recurso(s):

TABELA 1 - RESULTADO DE ANÁLISE(S) DO(S) RECURSO(S)

Nome do candidato(a)	Categoria de inscrição	Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à regularidade da documentação básica exigida para acesso à vaga pleiteada	Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo para acesso à vaga pleiteada	Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à autodeclaração étnico-racial para acesso à vaga pleiteada	Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à condição de Pessoa com deficiência para acesso à vaga pleiteada
THIANNY RAQUEL SALDANHA BEZERRA	L2	-----	DEFERIDO (recurso contra o 3º Resultado de Análise Documental)	Sob análise	-----
Observação: Os itens indicados com traços não são objetos de análise recursal deste resultado.					

Barreiras - BA, na data da assinatura eletrônica.

Ariele dos Santos Santiago de Brito
Pró-Reitora de Graduação em exercício
PROGRAD/UFOB